



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1551 – Itajá/RN, 27 de abril de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1551 – Itajá/RN, 27 de abril de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 230/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA LOTADO o servidor GILCLESDON DA CUNHA LOPES, portador do CPF nº 028.152.954-07 na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária para o cargo de Operador de Micro, conforme Termo de Posse nº 136/2002 de 28 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 abril de 2021.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 237/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSIMARA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF nº 060.719.354-90 para o cargo de COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE IV, conforme Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2021.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 238/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a servidora efetiva, Senhora EDNALVA ALBANO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de Agente Comunitária de Saúde – ACS, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 sendo que o gozo ocorrerá no período de **01/05/2021 à 30/05/2021**.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 31 de maio de 2021.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 100 da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2021.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 239/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor ANTONIO HUMBERTO DE MEDEIROS, nomeado por meio da Portaria nº 45/2021, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Dispensa nº 012604/2021**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2021.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

Lei nº 380, de 27 de abril de 2021.

Institui o Dia Municipal do Vaqueiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 46, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Itajá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:  
Art 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Vaqueiro, a ser comemorado no dia 18 de junho, anualmente, *in memoriam*, ao Vaqueiro HÉLIO SANTIAGO LOPES JÚNIOR.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará as comemorações desse Dia em todo o território do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2021.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

## LICITAÇÕES

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 021003/2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 021003/2021, realizada em 08/04/2021, a saber:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos de Médio e Alto Custo em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária de Itajá/RN.

Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA/EIRELI- CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 7, 9, 13, 14, 29, 58, 60, 61, 65, 71, 110, 113, 122, 137, 193, 211, 213, 219, 220, 223, 236; totalizando o valor de R\$ 30.026,00 (trinta mil e vinte e seis reais).

Empresa: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME.- CNPJ: 25.276.552/0001-01, saiu vencedora nos itens: 2, 6, 17, 19, 28, 53, 82, 84, 85, 123, 142, 143, 178, 180, 204, 205, 207, 218, 227, 233, 237, 240, 242, 252, 268, 269; totalizando o valor de R\$ 432.878,25 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Empresa: E. S. LOPES DA SILVA - ME - CNPJ: 13.221.913/0001-80, saiu vencedora nos itens: 1, 3, 4, 18, 23, 24, 37, 40, 50, 51, 52, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 72, 80, 83, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 106, 108, 115, 116, 120, 121, 125, 129, 130, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 141, 146, 147, 148, 149, 153, 154, 157, 158, 159, 164, 166, 176, 177, 179, 181, 182, 185, 186, 192, 196, 202, 203, 208, 209, 210, 215, 238, 241, 243, 249, 250, 251, 255, 256, 259, 260, 265, 266, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286; totalizando o valor de R\$ 261.432,40 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 23.312.871/0001-46, saiu vencedora nos itens: 15, 67, 68, 77, 114, 127, 145, 161, 167, 187, 195, 199, 222, 253, 254; totalizando o valor de R\$ 22.329,10 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Empresa: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17, saiu vencedora nos itens: 5, 8, 10, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 99, 100, 102, 105, 107, 111, 112, 117, 118, 119, 124, 126, 128, 131, 135, 140, 144, 155, 156, 162, 163, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 183, 184, 188, 190, 194, 197, 198, 200, 201, 214, 225, 229, 231,



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1551 – Itajá/RN, 27 de abril de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

232, 234, 244, 245, 246, 247, 248, 257, 258, 264, 267, 270, 272, 274, 282; totalizando o valor de R\$ 438.816,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ: 32.364.822/0001-48, saiu vencedora nos itens: 32, 41, 42, 43, 59, 101, 109, 150, 151, 152, 160, 191, 206, 212, 224, 228, 230, 235, 239, 273; totalizando o valor de R\$ 38.589,40 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Itajá/RN, em 27 de Abril de 2021.

Gilclécio da Cunha Lopes  
PREGOEIRO DA PMI/RN  
Portaria nº 234/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 021003/2021.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos de Médio e Alto Custo em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vig. Sanitária de Itajá/RN.

DARTA DE ABERTURA: 08 de abril de 2021, às 09:00 horas.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 021003/2021 com início 10 de março de 2021, realizada em 08 de abril de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA/EIRELI- CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora nos itens: 7, 9, 13, 14, 29, 58, 60, 61, 65, 71, 110, 113, 122, 137, 193, 211, 213, 219, 220, 223, 236; totalizando o valor de R\$ 30.026,00 (trinta mil e vinte e seis reais).

Empresa: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME- CNPJ: 25.276.552/0001-01, saiu vencedora nos itens: 2, 6, 17, 19, 28, 53, 82, 84, 85, 123, 142, 143, 178, 180, 204, 205, 207, 218, 227, 233, 237, 240, 242, 252, 268, 269; totalizando o valor de R\$ 432.878,25 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Empresa: E. S. LOPES DA SILVA - ME - CNPJ: 13.221.913/0001-80, saiu vencedora nos itens: 1, 3, 4, 18, 23, 24, 37, 40, 50, 51, 52, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 72, 80, 83, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 106, 108, 115, 116, 120, 121, 125, 129, 130, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 141, 146, 147, 148, 149, 153, 154, 157, 158, 159, 164, 166, 176, 177, 179, 181, 182, 185, 186, 192, 196, 202, 203, 208, 209, 210, 215, 238, 241, 243, 249, 250, 251, 255, 256, 259, 260, 265, 266, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286; totalizando o valor de R\$ 261.432,40 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 23.312.871/0001-46, saiu vencedora nos itens: 15, 67, 68, 77, 114, 127, 145, 161, 167, 187, 195, 199, 222, 253, 254; totalizando o valor de R\$ 22.329,10 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Empresa: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17, saiu vencedora nos itens: 5, 8, 10, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 99, 100, 102, 105, 107, 111, 112, 117, 118, 119, 124, 126, 128, 131, 135, 140, 144, 155, 156, 162, 163, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 183, 184, 188, 190, 194, 197, 198, 200, 201, 214, 225, 229, 231, 232, 234, 244, 245, 246, 247, 248, 257, 258, 264, 267, 270, 272, 274, 282; totalizando o valor de R\$ 438.816,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ: 32.364.822/0001-48, saiu vencedora nos itens: 32, 41, 42, 43, 59, 101, 109, 150, 151, 152, 160, 191, 206, 212, 224, 228, 230, 235, 239, 273; totalizando o valor de R\$ 38.589,40 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Itajá/RN, em 27 de abril de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012704/2021  
DISPENSA Nº 012704/2021

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal  
CONTRATADA: Raimunda Maria Barbosa Chimbinha, CPF: 199.870.054-20.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do conselho tutelar.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021.

VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: UNID. ADM.: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO

PROJ/ATIV.: 2098 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

NAT. DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012704/2021.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Locação de imóvel para o funcionamento do conselho tutelar. Declaro o (a) interessado (a) RAIMUNDA MARIA BARBOSA CHIMBINHA, CPF: 199.870.054-20, como apto (a) para locação dos imóveis. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 27 de abril de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO